



Código de Conduta e Ética Profissional

ecoTauá

INTRODUÇÃO

1.1 - CARTA DA DIRETORIA

05

ÉTICA

2.1 - MISSÃO, VISÃO E VALORES

06

COMPROMISSOS DE CONDUTA

3.1 - RELAÇÕES COM OS COLABORADORES

3.2 - RELAÇÕES COM OS CLIENTES

07

3.3 - RELAÇÕES COM OS FORNECEDORES

3.4 - RELAÇÕES COM A CONCORRÊNCIA

3.5 - RELAÇÕES COM OS ÓRGÃOS PÚBLICOS

08

3.6 - BRINDES, PRESENTES E HOSPITALIDADES

3.7 - RELACIONAMENTO COM AS COMUNIDADES E VOLUNTARIADO.

3.8 - PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE

3.9 - SAÚDE E SEGURANÇA

09

3.10 - CONTROLE DE QUALIDADE

3.11 - RELAÇÕES COM OS SINDICATOS

3.12 - MEIOS DE COMUNICAÇÃO E A PRESERVAÇÃO DA IMAGEM INSTITUCIONAL.

3.13 - REPUTAÇÃO

3.14 - SIGILO DE INFORMAÇÕES PRIVILEGIADAS E A PROPRIEDADE INTELECTUAL

3.15 - INTEGRIDADE

10

3.16 - PROTEÇÃO DOS ATIVOS E MATERIAIS E INTANGÍVEIS

3.17 - USO DA MICROINFORMÁTICA

3.18 - POLÍTICAS CORPORATIVAS

3.19 - GERENCIAMENTO DE RISCOS

3.20 - REGISTROS CONTÁBEIS E FINANCEIROS

3.21 - PRÁTICAS ANTICORRUPÇÃO

11

3.22 - CONFLITO DE INTERESSES

GESTÃO E ACOMPANHAMENTO

4.1 - NOTIFICAÇÃO DE CONDUTA ANTI-ÉTICA E CANAIS DE DENÚNCIA

4.2- COMITÊ DE CONDUTA

4.3 - SANÇÕES

4.4 - REVISÃO PERIÓDICA

4.5 - ASSINATURAS ALTA DIREÇÃO

12

13

1. Introdução

Nosso Código de Conduta Ética e Profissional orienta a maneira como devemos conduzir nossas ações no ambiente empresarial, para assegurar alto nível de qualidade no relacionamento com nossos colaboradores, Fornecedores, Clientes, Acionistas, Concorrentes, Governo e a Sociedade em Geral.

O Código de Conduta Ética e Profissional apresenta nossos princípios e orientações que têm como objetivo o desenvolvimento contínuo de nossa excelência na geração de condições sustentáveis de crescimento, o compromisso de “fazer sempre o melhor e da melhor forma possível” e a valorização do respeito a todas as pessoas com as quais o grupo ecoTauá se relaciona para a realização de sua missão.

Trata-se, portanto, de referência fundamental para a manutenção do nosso sucesso. Por isso, o conhecimento e a aceitação de seu conteúdo e direcionamentos é o primeiro passo para assegurar a nossa sustentabilidade.

No presente trabalho foram tratados temas que consideramos prioritários, mas eles certamente poderão não atender todas as situações que surgirem no nosso cotidiano, de modo que o seu conteúdo poderá ser revisado periodicamente pelo Comitê de Conduta para que possa sempre atender a dinâmica de nosso negócio. Ao validá-lo estamos assumindo um compromisso formal com relação a sua obediência e divulgação a todos os nossos colaboradores e stakeholders, sendo obrigatório o seu conhecimento e sua prática.

1.1 Carta do Diretor-Presidente

O Código de Conduta Ética e Profissional visa fortalecer os nossos laços como uma declaração de compromisso que reforça que somos os mesmos, com os mesmos valores e princípios que nos trouxeram até aqui. Mas com a missão de estruturar e modernizar os recursos necessários para consolidar nossa marca no mercado.

A ecoTauá é uma empresa que valoriza a qualidade, não só qualidade do produto em si, mas a qualidade no âmbito geral como a qualidade de vida dos nossos colaboradores, clientes, fornecedores e stakeholders. Com aperfeiçoamento, tecnologia e inovação, nos tornamos a ecoTauá, empresa vanguardista na criação e desenvolvimento de produtos que aliam sustentabilidade, desenvolvimento, qualidade e excelência.

Espero que o Código de Conduta Ética e Profissional da ecoTauá, contribua para fortalecer esses pilares e assegurar a longevidade da organização através do convívio ético. Ele é a base da nossa conduta nos negócios e o fundamento de nossas políticas, procedimentos e diretrizes.

Conto com a sua leitura, para que este Código seja fielmente cumprido no seu dia a dia. Ele deverá ser o indicador da direção mais segura para suas decisões.



Cordialmente,
Max Yamaguchi
Diretor-Presidente

2. Ética

A ética empresarial estabelece os Princípios morais de uma organização e está estreitamente relacionada aos seus Valores, que são fundamentos para descrição das orientações comportamentais contidas no presente código, o qual consiste em uma ferramenta primordial para a realização da nossa Visão e Missão.

2.1 Missão, Visão e Valores

Missão: Estruturar e modernizar os recursos necessários para consolidar nossa marca no mercado, buscando a vanguarda da criação e desenvolvimento de processo e produtos gerando rentabilidade ao negócio e contribuindo para a construção de um mundo melhor e mais sustentável.

Visão: Ser o maior player no mercado óleo de palma até 2026, sendo uma referência nacional como empresa de maior verticalização no setor.

Valores: Bem-estar, Visão e Atitude de Dono, Criatividade e Inovação, Qualidade Total.

3. Compromissos de Conduta

3.1 Relações com os Colaboradores

DIREITOS HUMANOS, IGUALDADE, INCLUSÃO, DIVERSIDADE, ABUSO DE PODER E ASSÉDIOS

Todos os colaboradores devem ser tratados com respeito, de modo que o ambiente de trabalho seja estimulante e inclusivo, não sendo permitido, dentro e fora da empresa, qualquer modo de violação aos direitos humanos, tais como utilização de mão-de-obra infantil e forçada, bem como a exposição em ambientes que desrespeitem a legislação vigente, também não são tolerados:

- Abuso de Autoridade, Práticas Ofensivas e Intimidatórias

É vedada qualquer abordagem de caráter pejorativo que possa prejudicar a reputação do colaborador bem como não será tolerada a promoção de atos desrespeitosos no ambiente de trabalho que provoque constrangimento, independentemente do nível hierárquico, tais como violência verbal e não verbal, calúnia ou aliciamento.

- Assédio Moral e Sexual

De maneira análoga, situações que possam ser caracterizadas como assédio são proibidas.

Importante salientar que assédio moral é definido como “conduta abusiva que expõe alguém a situações humilhantes, constrangedoras, repetitivas e prolongadas durante a jornada de trabalho e no exercício de suas funções”. Exemplos: Uso frequente de palavras ofensivas e formas hostis de se dirigir às pessoas, intimidar, fazer ameaças, ridicularizar, inferiorizar ou menosprezar alguém em seu local de trabalho, atribuir apelidos irônicos, divulgar boatos sobre a moral das pessoas.

Assim como Assédio Sexual é a “conduta de natureza sexual, manifestada fisicamente, por palavras, gestos ou outros meios, propostas ou impostas a pessoas contra sua vontade, causando-lhe constrangimento e violando a sua liberdade sexual”. Exemplos: insinuações de caráter sexual, cantadas, atitudes verbais ou físicas com abordagem maliciosa, intimidação, represálias, ameaças ou outras injustiças associadas à negação de convite de natureza sexual, inclusive por meio de mensagens em aplicativos de aparelhos celulares.

- Igualdade, Inclusão e Diversidade

A ecoTauá oferece oportunidades iguais de emprego a todas as pessoas e aplica tratamento justo em todas as fases do vínculo empregatício.

Os processos de recrutamento, requalificação de cargo (promoção) ou avaliação de desempenho não utilizam critérios de etnia, gênero, idade, religião, convicção política, presença ou não de deficiência física/intelectual, ou ainda orientação sexual. Entretanto, alguns casos específicos, onde as funções a serem desempenhadas são específicas e os requisitos para o exercício dessas funções são claros e justificáveis, pode-se orientar a contratação para um determinado grupo de candidatos.

Não é admissível que quaisquer decisões de requalificação, recrutamento ou avaliação de desempenho sejam influenciadas por relacionamentos pessoais com cargos de hierarquia mais elevada.

A ecoTauá deseja a diversidade em todos os níveis da organização e, portanto, busca formar equipes que se complementem, trabalhando de forma colaborativa, incentivando o desenvolvimento de todos, bem como visando entender de maneira respeitosa, as singularidades por meio do diálogo construtivo.

Não será tolerada discriminação por cor, raça, religião, nacionalidade, ideologia política, gênero, idade, orientação sexual, origem social, descendência, gestante, doença, deficiência mental, vício, condição física e nível hierárquico. Também, não será admitida no ambiente de trabalho a prática de atos relacionados a busca de apoio junto aos colaboradores de qualquer proposta de conteúdo político ou religioso.

- Confidencialidade

A ecoTauá preza pela confidencialidade de dados pessoais de nossos colaboradores, sendo que qualquer informação sobre os mesmos só será coletada e processada por razões de ordem empresarial e sempre em conformidade com as legislações aplicáveis nesse âmbito. E tais dados apenas podem ser externados em casos de "ordem judicial" ou com autorização expressa do próprio colaborador, durante e após a sua permanência na ecoTauá.

Somente pessoas autorizadas podem acessar informações pessoais dos colaboradores e, mesmo assim, apenas quando for necessário e justificável à execução do trabalho, sempre obedecendo aos princípios da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD (13.709/2018). Os profissionais que lidam com informações pessoais são regularmente alertados quanto à sua responsabilidade de protegê-las.

3.2 Relações com os Clientes

Temos por princípio atender nossos clientes procurando sempre superar suas expectativas com relação aos nossos produtos e serviços, mantendo uma relação honesta, justa e transparente. Todos os colaboradores estão orientados a ter um relacionamento respeitoso, cordial e eficiente, assegurando confiabilidade e confidencialidade na troca de informações.

Deve-se evitar a contratação de profissionais que atuem em nossos clientes, entretanto caso o processo de admissão avance, o cliente deverá ser previamente informado, de modo a se evitar desgaste no relacionamento entre as empresas. É expressamente proibida a realização de qualquer negócio que haja algum tipo de

benefício, quer seja em vantagens pessoais ou oferecimento de qualquer quantia em dinheiro. Também é vedada a obtenção de descontos em transações pessoais, benefícios ou vantagens de qualquer espécie.

Não aprovamos qualquer tipo de transação que possa expor nossos clientes a sanções de natureza legal, trabalhista ou fiscal, ou seja, nossa atuação ocorre com respeito integral a legislação em vigor.

3.3 Relação com os Fornecedores

A escolha e a contratação de fornecedores (ex.: aquisição de matérias-primas, serviços de manutenção, serviços de alimentação, armazenagem, transporte de produtos, transporte de pessoas, serviços laboratoriais, entre outros) deve sempre ser realizada a partir de critérios já aprovados pelo Sistema Integrado de Gestão, sejam eles técnicos, comerciais, segurança, meio-ambiente e sociais.

É terminantemente proibido que em qualquer relação com fornecedores ocorra alguma vantagem monetária PESSOAL por qualquer colaborador da empresa, ou mesmo seus familiares. Qualquer processo de contratação ou aquisição deve ser realizado de maneira transparente, disponível para todas as partes internas interessadas, comprovando os critérios utilizados para escolha de um ou outro fornecedor. É obrigatória a comunicação imediata a sua Liderança, e à Diretoria, nos casos de propostas, ou mesmo tentativas de suborno ou extorsão de qualquer ordem.

Em caso de importação de insumos, a ecoTauá deve cumprir integralmente a legislação de segurança e meio ambiente aplicável à transação e ao transporte do material.

3.4 Relações com a Concorrência

A ecoTauá acredita que a concorrência é um processo natural que auxilia no incremento de produtividade/qualidade da empresa. Portanto, a ecoTauá não aceita a prática de grupos organizados ou qualquer tipo de acordo antiético com a concorrência. Entende-se como antiético qualquer acordo mercadológico que venha a prejudicar a ecoTauá no atual momento ou futuro, e que envolvam práticas ilícitas perante a legislação que rege o mercado. No caso de dúvidas quanto a práticas mercadológicas, ou mesmo cláusulas de clientes que venham a ferir o princípio da livre concorrência, deve-se consultar a Gerência imediata, e a diretoria da

ecoTauá para avaliação e tomada das ações cabíveis.

A ecoTauá não promove ações de espionagem em empresas concorrentes. Possíveis dados da concorrência ou do mercado que porventura venham a ser coletados pela ecoTauá devem ser tratados com confidencialidade, com estrito cumprimento das normas internas.

O relacionamento ético deve prevalecer, resguardando-se de alguns cuidados:

— É expressamente proibido fornecer informações confidenciais ou exclusivas para concorrentes, mesmo após o encerramento da relação do colaborador com a ecoTauá;

— Nunca emitir comentários ofensivos, que possam afetar a imagem ou que contribuam para a propagação de boatos sobre nossos concorrentes.

3.5 – Relações com os Órgãos Públicos

A ecoTauá tem por princípio promover o cumprimento das legislações nos âmbitos federal, estadual e municipal e orienta todos os colaboradores para que adotem este mesmo comportamento, assegurando relações corretas, justas e profissionais, entretanto considera lícito questionar atos arbitrários e incorretos e nestes casos serão adotadas medidas administrativas ou jurídicas nos poderes competentes, visando salvaguardar os seus direitos.

Somente colaboradores autorizados pela empresa podem representá-la junto aos Órgãos Públicos e qualquer solicitação indevida por parte de agente público deverá ser imediatamente contestada e o superior comunicado, para que as devidas providências sejam tomadas.

É rigorosamente vedada a oferta a agentes públicos, de forma direta ou por intermédio de terceiros, de ganho indevido de qualquer espécie, seja em dinheiro ou por outros meios.

É expressamente proibido:

Pagamento de qualquer tipo de gratificação, presente ou entretenimento para agente público ou seus representantes, sob qualquer hipótese.

3.6 – Brindes, Presentes e Hospitalidade

É permitido aos colaboradores, fornecedores, prestadores de serviços receberem e oferecerem brindes institucionais ou promocionais, desde que limitem-se a valores desprezíveis, apresentem a logomarca da empresa que

está oferecendo a gentileza e que tenham confecção seriada.

Também é permitido aos colaboradores, fornecedores e prestadores de serviços, receberem e oferecerem convites para eventos ou viagens, entretanto a participação só será permitida quando esses estiverem relacionados a finalidade dos negócios da ecoTauá, como por exemplo a oportunidade do desenvolvimento e manutenção de contatos comerciais.

É proibido o oferecimento ou o recebimento de qualquer quantia em dinheiro ou realização de qualquer negócio em que haja algum tipo de compensação financeira, como descontos em transações pessoais por exemplo, benefícios ou vantagens de qualquer espécie.

3.7 – Relacionamento com as Comunidades e Voluntariado

A ecoTauá empenha-se em conviver de forma harmoniosa com as comunidades nas regiões em que opera, respeitando as pessoas, suas crenças e tradições. Temos o compromisso de fomentar a implementação de ações sociais e culturais nas regiões que atuamos contribuindo para a melhoria de vida das comunidades. Também incentivamos e valorizamos nossos colaboradores na promoção dessas ações, por iniciativa própria ou em atividades empreendidas pela empresa.

3.8 – Proteção ao Meio Ambiente

Todos os colaboradores e fornecedores da ecoTauá devem exercer suas atividades de forma responsável e em total respeito ao Meio Ambiente e obediência à legislação ambiental, identificando e prevenindo riscos ambientais durante suas atividades, buscando sempre alcançar altos padrões de sustentabilidade, devendo estar integralmente alinhados com as políticas e práticas ambientais dos clientes.

A ecoTauá busca, contribui para redução dos impactos ambientais gerados em seus próprios processos.

Da mesma maneira, busca influenciar seus parceiros e fornecedores nesse sentido, portanto, são deveres de todos os colaboradores da ecoTauá:

— Cumprir com rigor a legislação e normas regulamentadoras ambientais;

— Comunicar, imediatamente, situações preocupantes, incidentes ou desrespeito às normas aplicáveis;

— Respeitar o meio ambiente no desenvolvimento de suas atividades, utilizando práticas que assegurem a prevenção da poluição e a redução de impactos ambientais negativos;

— Adotar o uso consciente dos recursos naturais;

— Realizar o gerenciamento adequado dos resíduos sólidos; Preservar a fauna e a flora.

3.9 – Saúde e Segurança

Somos comprometidos em dispor de ambientes e equipamentos de proteção apropriados para as atividades que desenvolvemos e também em cumprir integralmente as disposições legais sobre Saúde e Segurança no Trabalho.

Realizamos constantemente treinamentos com todos os colaboradores para que conheçam plenamente nossa política de segurança e suas rotinas de trabalho, de modo que estejam preparados para desenvolver ações necessárias para mitigar eventuais riscos. Todas as práticas da ecoTauá são também aplicáveis aos seus fornecedores e prestadores de serviço. É papel de cada colaborador informar imediatamente ao seu superior imediato sobre qualquer tipo de ato ou condição insegura para que sejam tomadas as medidas necessárias. Não é permitido em hipótese nenhuma a execução de qualquer tarefa que apresente risco relevante de acidente de trabalho.

3.10 – Controle de Qualidade

A ecoTauá preza pelas boas práticas, orientações, normas e regras de segurança dos alimentos e cosméticos, preservando a qualidade dos seus produtos e satisfação dos consumidores.

3.11 – Relação com os Sindicatos

A ecoTauá preza pelo relacionamento com entidades sindicais, respeita a livre associação de seus colaboradores, reconhecendo a sua legitimidade, bem como cumprindo as convenções e os acordos coletivos. As negociações com esses parceiros, em nome da ecoTauá, devem ser feitas apenas pelas pessoas formalmente autorizadas.

3.12 – Meios de Comunicação e a Preservação da Imagem Institucional

O relacionamento com a imprensa é restrito a pessoas designadas pela área de Marketing da ecoTauá, sendo proibida

ação neste sentido feita por colaboradores não indicados. As divulgações de informações somente serão autorizadas pelo gestor da área envolvida e pela área de Marketing e não devem ser tratadas, em hipótese nenhuma, como um relacionamento comercial, ou seja, não devem envolver favores ou recompensas de nenhuma espécie. Reprovamos qualquer tipo de publicidade enganosa, assegurando veracidade em todo o material por nós veiculado e respeitando a legislação vigente e a ética.

Todos os colaboradores, quando representando a empresa, deverão apresentar-se adequadamente, de modo que a imagem da empresa seja preservada.

3.13 – Reputação

É responsabilidade de cada colaborador zelar pelas imagens da ecoTauá e para isso o seu comportamento dentro e fora da empresa deve apresentar-se sempre em conformidade com nossos valores e preceitos. Todos os colaboradores devem ter sempre uma conduta adequada, de modo que a reputação da empresa não seja comprometida.

A inserção de materiais em nossas mídias sociais é de responsabilidade única e exclusiva da área de Marketing, portanto nenhum colaborador está autorizado a divulgar material de qualquer natureza.

O colaborador não poderá, em hipótese nenhuma, divulgar matérias nas redes sociais que comprometam as imagens da ecoTauá.

3.14 – Sigilo de Informações Privilegiadas e a Propriedade Intelectual

Os colaboradores que possuam acesso às informações confidenciais da empresa, como parte de suas funções, não podem utilizar-se dessa permissão para repassá-las a terceiros, constituindo-se tal ato de falta grave. São considerados dados confidenciais:

- Informações de caráter estratégico;
- Dados de contratos de natureza sigilosa;
- Condições e margens comerciais, preços, salários, orçamento, forecast de vendas, resultados e políticas internas;
- Projetos específicos desenvolvidos pela empresa.

Havendo dúvida com relação à condição de confidencialidade da informação, a Diretoria deverá ser previamente consultada. Divulgação de informações inverídicas também terá tratamento de falta grave. Exceção com relação a divulgação das informações somente quando solicitadas pelo poder público no exercício de suas funções.

3.15 – Integridade

Todos devemos adotar uma conduta correta, íntegra e honesta. Nosso propósito é não enganar clientes, fornecedores e demais instituições, não cometer infrações e evitar que elas aconteçam, punindo comportamentos inadequados e dizendo a verdade. Somente prometemos aquilo que podemos cumprir e todos os stakeholders podem acreditar naquilo que falamos e redigimos.

3.16 – Proteção dos Ativos Materiais e Intangíveis

Não é tolerada a utilização dos recursos da empresa para outros propósitos a não ser aqueles relacionados às suas atividades. Cada colaborador tem o dever de zelar pelos bens sob sua responsabilidade, de propriedade da ecoTauá ou não, e estes não devem ser utilizados em proveito próprio, salvo a existência de política específica ou autorização formal da empresa. Assuntos relativos a doação ou venda de ativos devem ser tratados conforme políticas internas próprias.

A ecoTauá dispõe de diretrizes específicas com relação à utilização apropriada dos seus recursos de informação, as quais encontram-se detalhadas na Política Corporativa Sobre Utilização de Recursos de Informática, disponível na área de TI, e de fácil acesso a todos os seus colaboradores.

3.17 – Uso da Microinformática

A ecoTauá entende que o uso da microinformática (programas, internet e contas de e-mail) é essencial para a boa execução dos negócios da empresa, e devido a isso disponibiliza o uso deste recurso para todas as funções que necessitem desta ferramenta, não restringindo o seu uso para fins lícitos.

É expressamente proibido, entretanto, uso dessa ferramenta para acesso, divulgação, compartilhamento, envio de mensagens ou comercialização de conteúdos que envolvam qualquer tipo de discriminação, conteúdo sexual, pedofilia, imagens que normalmente possam ser ofensivas e/ou obscenas ou com quaisquer outros temas inapropriados para o ambiente de trabalho.

A instalação de softwares ou outros

dispositivos eletrônicos nos computadores da empresa só é permitida quando realizada pela equipe de TI, sendo proibida a instalação por iniciativa própria do colaborador. Analogamente, é proibida a utilização de softwares "piratas" nos equipamentos da organização e esta prática é inibida para os equipamentos dos próprios colaboradores. Víde política de segurança da informação (PSI).

3.18 – Políticas Corporativas

As políticas e os procedimentos corporativos da ecoTauá foram desenvolvidos para orientar os colaboradores quanto ao cumprimento de suas condutas as quais estão alinhadas à cultura da empresa. Elas são parte dos nossos princípios de governança e encontram-se disponíveis a todos os colaboradores no sistema interno da empresa ou na área de Gente & Gestão e o seu total entendimento faz parte dos procedimentos de integração na empresa por ocasião de contratação de novos colaboradores.

3.19 – Gerenciamento de Riscos

Nossa atuação é sustentada por políticas e práticas que possibilitam um controle sobre os riscos e as incertezas. O pleno entendimento de que riscos e negócios são indissociáveis resulta na necessidade de se dispor de uma gestão proativa dos riscos, compreendendo planejamento, disciplina e controle sobre os recursos da empresa, permitindo assim não somente mitigarmos os riscos em si mas também aproveitarmos as oportunidades inerentes ao negócio.

3.20 – Registros Contábeis e Financeiros

A ecoTauá renuncia toda e qualquer atitude relacionada a procedimentos utilizados para dissimular ou legitimar recursos financeiros ilícitos e manterá sempre disponível um sistema de registros contábeis e financeiros precisos e claros. Desta forma, a legislação e as normas deverão ser rigorosamente aplicadas e não serão toleradas práticas relativas a sonegação fiscal, lavagem de dinheiro, pagamentos ou recebimentos não formalizados, subfaturamentos, etc..

3.21 – Práticas Anticorrupção

A ecoTauá preza pela manutenção da Ética, Transparência e Integridade em todas as relações com agentes públicos, órgãos fiscalizadores, entidades governamentais e empresas privadas, portanto, não tolera a prática de suborno ou qualquer forma de corrupção em sua atuação.

Assim sendo, é terminantemente vedado a qualquer colaborador, Fornecedor, Prestador de Serviço ou Parceiro que atue em nome da ecoTauá, oferecer, receber, pagar, prometer ou exigir subornos ou vantagens indevidas, em dinheiro ou qualquer bem ou serviço, direta ou indiretamente a agentes públicos, pessoas politicamente expostas ou representantes de empresas do setor privado com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão, ganhar ou manter negócios, obter “facilitação” em processos burocráticos como a liberação de autorizações, licenças ou documentos aduaneiros, bem como para obter benefício pessoal ou para a ecoTauá. Analogamente, a ecoTauá proíbe a prática de atos que sejam lesivos à administração pública, nacional ou estrangeira conforme os termos da Lei n. 12.846/2013 (Lei Anticorrupção Brasileira).

A ecoTauá acredita que a participação política é importante, entretanto não apoia financeiramente iniciativas de cunho político. E não exerce nenhum tipo de influência ou esclarecimentos sobre um determinado partido político ou candidato para os colaboradores. No entanto, a ecoTauá entende que possui responsabilidade quanto ao cumprimento de valores éticos na política e poderá divulgar internamente campanhas dessa natureza. Discussões políticas entre os colaboradores são permitidas, desde que não caracterizem como uma “manifestação política convocatória”, com o objetivo de garantir a livre escolha política de todos os colaboradores.

3.22 – Conflito de Interesses

As decisões empresariais devem se basear em opiniões isentas de objetivo ou ganho pessoal. O conflito de interesses é verificado quando o colaborador influencia uma decisão ou pratica atos com o fim de

obter benefícios particulares e/ou conflitantes com os interesses da ecoTauá, ou ainda que possam acarretar danos ou prejuízos à empresa.

A título exemplificativo, destacamos algumas situações que configuram conflito de interesses:

1. Divulgar ou utilizar informações confidenciais obtidas durante o exercício de suas funções, para obter vantagens pessoais ou para terceiros;
2. Aceitar presentes, brindes, entretenimento ou benefício de terceiros, que impliquem em retribuição para obter posição favorável da ecoTauá em negócio de interesse;
3. Utilizar os ativos, recursos ou estrutura da empresa para propósitos particulares;
4. Realizar atividades externas que possam afetar as atividades desempenhadas para a ecoTauá;
5. Possuir vínculos societários ou relações comerciais, próprios ou de familiares, com fornecedores, clientes ou concorrentes, se a posição ocupada lhe conferir o poder de influenciar transações ou permitir acesso a informações privilegiadas;
6. Contratar prestador de serviço com vínculo familiar ou que seja amigo, fora das condições praticadas no mercado por terceiros com capacidade técnica correspondente;
7. É permitido que parentes e cônjuges trabalhem na ecoTauá, entretanto, não será permitido à contratação/manutenção de parentes e familiares até o terceiro grau em função em que haja subordinação direta, de forma a evitar conflitos de interesses. Todos os colaboradores contratados para trabalhar na ecoTauá devem passar por processos seletivos, não devendo haver pressão indevida para a contratação de qualquer pessoa. Possíveis conflitos de interesses no caso de colaboradores que trabalham no mesmo setor ou que mantenham relações de subordinação com seus familiares serão devidamente monitorados.

Com a finalidade de avaliar possíveis conflitos de interesses, as Lideranças Imediatas deverão sempre ser comunicadas, pelo colaborador, quando este exercer funções em organizações externas.

4. Gestão e Acompanhamento

4.1 Notificação de Conduta Antiética e Canais de Denúncia

De modo a preservar a imagem, a reputação e os negócios da ecoTauá, todo colaborador que identificar qualquer violação ao Código de Conduta Ética e Profissional, a Visão, aos Valores, as Políticas Internas da ecoTauá e a legislação vigente, quer seja por colaborador, prestador de serviço, fornecedor ou por qualquer outra pessoa que tenha relacionamento com a empresa, deverá informar o fato imediatamente ao seu superior imediato, entretanto o livre acesso da ecoTauá garante também aos colaboradores que se comuniquem com qualquer gestor ou diretor, independentemente de seu nível hierárquico, e esta ação poderá ser tomada sempre que necessário. É importante ressaltar que qualquer informação sobre o descumprimento ao Código deverá ser acompanhada de evidências e estar bem fundamentada. Em situações em que a comunicação ao superior imediato possa causar constrangimento ao colaborador, este poderá comunicar o fato ocorrido diretamente ao Comitê de Conduta por meio da Ouvidoria ecoTauá de forma anônima ou identificada, sendo garantido total sigilo no trato da informação, sem nenhum risco de represália em se tratando de ato de boa fé, ou seja, será assegurada a proteção necessária a ampla efetivação da denúncia. Toda informação recebida terá tratamento célere, imparcial, transparente e profissional e caso se identifique qualquer indício de retaliação ao colaborador que reportou a transgressão ao Código, este deverá informar o fato imediatamente a Diretoria da empresa. É importante ressaltar que a Ouvidoria ecoTauá também poderá ser utilizada pelo público externo quando requerido. Para ambas as situações os Canais de Comunicação a serem utilizados são:

E-mail: ouvidoria@ecotaua.com.br
Telefone: 91 99166-3253

4.2 Comitê de Conduta

O Comitê de Conduta, que se reporta ao Diretor Presidente e Vice-Presidente, é constituído por Diretores, Gestor (a) da área de Gente & Gestão e Gestores Corporativos e tem por objetivo zelar pelo efetivo cumprimento do Código de Conduta Ética e Profissional, tendo a responsabilidade efetiva pela sua gestão. As suas principais responsabilidades são:

- Treinamento e disseminação do presente Código;
- Apuração de denúncias recebidas e condução das investigações relacionadas;
- Emissão de parecer sobre as denúncias, assegurando amplo direito de defesa ao contraditório, podendo recomendar a aplicação de penalidades cabíveis;
- Aprimoramento dos termos do presente Código por meio de revisões periódicas;
- Gestão dos Canais de Comunicação, assegurando confidencialidade as informações recebidas.

4.3 Sanções

Os colaboradores que comprovadamente descumprirem os termos do presente Código, independentemente de seu nível hierárquico, estarão sujeitos a penalidades, as quais serão definidas de acordo com a gravidade, natureza e circunstância da ocorrência, podendo evoluir desde uma advertência oral ou por escrito até a rescisão do contrato de trabalho, por justa causa ou não.

Em adição, o presente Código também se aplica indistintamente a todas as pessoas sem vínculo empregatício com a ecoTauá e entidades que mantêm relacionamento com a empresa, portanto seus infratores estarão sujeitos as penalidades previstas tanto no presente documento quanto nos Procedimentos Internos e na legislação em vigor. Da mesma forma, dependendo da gravidade, natureza e circunstância da ocorrência, a sanção aplicada variará desde uma simples advertência até a suspensão ou cancelamento do relacionamento comercial.

4.4 Revisão Periódica

Conforme descrito anteriormente, uma das atribuições do Comitê de Conduta é a realização de revisões periódicas nos termos do Código de modo a assegurar sua melhoria contínua bem como o atendimento a novos conceitos e padrões sociais. Essa atualização poderá ser motivada por razão de qualquer natureza e ocorrer no momento que a empresa entender ser adequado.

Todos os colaboradores poderão encaminhar suas sugestões de melhorias ao presente texto para análise e validação e para tanto elas deverão ser enviadas aos superiores imediatos, a Ouvidoria ecoTauá ou diretamente ao Comitê de Conduta. Se aprovadas, elas farão parte da edição revisada do Código.

Todas as versões do Código de Conduta Ética e Profissional da ecoTauá serão amplamente divulgadas aos seus colaboradores para o correto entendimento.



Max Yamaguchi
Diretor Presidente



Elza Yamaguchi
Vice-Presidente



Andréia Raffaele
Diretoria Adm/Financeiro



Rodrigo Bezerra
Diretoria Comercial



Flávio Dourado
Diretoria de Operações



REGIÃO DO
PARÁ



ORGULHO
BRASIL



*eco*Tauá

ecotaua.com.br

Sac



0800 719 7510

sac@ecotaua.com.br